

TERMO ADITIVO
Registrado às fls.12.
Em 14/09/2020.

Nº 023/2020
Livro Nº 01/2020

Gerência de Contratos e Convênios/FME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A **PERFIL X CONSTRUTORA**
S.A., NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO SOARES DA CRUZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 05888535-1 e CPF Nº 817.608.177-91, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S.A** inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.733.497/0001-69 Inscrição Estadual Nº 79.344.753, com sede na Rua Estrada da Velha de Maricá, nº249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, Tel. 3602-7790, representada neste ato por **JAQUELINE COSTA SILVA** identidade 12.924.563-5, CPF 086.837.117-30, doravante denominada e **FÁBIO CHAGAS VIANA**, brasileiro, solteiro, Diretor, portador da Carteira de Identidade Nº 07.683.267-4/DETRAN/RJ e CPF Nº 018.907.207-55, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o **Processo Administrativo Nº 210/3619/2018**, e fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato 054/2018**, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME do Processo Administrativo 210/3619/2018.

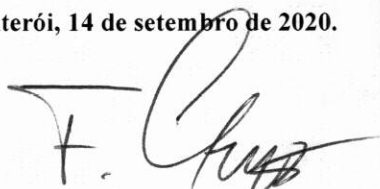
CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, conforme disposto no Processo Administrativo 210/3619/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 4.978.995,60** (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil , novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) sendo neste momento renovado com saldo remanescente referente à Nota de Empenho nº 000036 à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205, ficando o restante a ser empenhado ao longo do período Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO): A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 054/2018** firmado entre a FME e **PERFIL X CONSTRUTORA S.A.**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 14 de setembro de 2020.



FERNANDO SOARES DA CRUZ
Presidente da FME



JAQUELINE COSTA SILVA
PERFIL X CONSTRUTORA

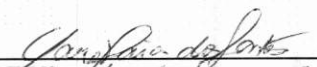
08.733.497/0001 89
PERFIL-X CONSTRUTORA
S.A
Estrada Velha de Maricá, nº 249
CEP 24753-511 - VÁRZEA DAS MOÇAS
SÃO GONÇALO - RJ



FÁBIO CHAGAS VIANA
PERFIL X CONSTRUTORA

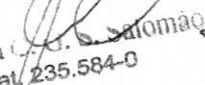
Testemunhas

1) _____
CPF Nº _____

2) 
CPF Nº 160.465.217-93

ATRIBUNA

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020


Thereza G. Salomão
Mat. 235.584-0

TERMO ADITIVO Nº 023/2020

Instrumento: Termo Aditivo Nº 023/2020 ao Contrato Nº 054/2018. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 054/2018 para prestação de serviços de engenharia comum para manutenção corretiva e preventiva de coberturas (telhados) dos prédios pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, Unidades Escolares e Quadras Esportivas, conforme solicitação do Departamento Administrativo /FME do Processo Administrativo 210/3619/2018. **Prazo:** O prazo da presente renovação será de 12 (doze) meses conforme disposto no Processo Administrativo 210/3619/2018. **Valor:** O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 4.978.995,60 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), sendo neste momento renovado com saldo remanescente referente à Nota de Empenho nº 000036 à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205, ficando o restante a ser empenhado ao longo do período contratual. **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/3619/2018. **Data da Assinatura:** 14/09/2020. (Omitido na publicação de 13/10/2020).